



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em. 05/06/13  
Assessoria de Plenária

**Deputado Distrital JOE VALLE - PSDB**

INDICAÇÃO Nº / 2013.  
(Do Sr. Deputado Joe Valle) IND 11548 /2013

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC dotado de cobertura na Rodovia DF-150, entre os Kms 04 e 06, próximo à localidade denominada Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC dotado de cobertura na Rodovia DF – 150, entre os Kms 04 e 06, próximo a localidade denominada Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho RAV.

**JUSTIFICAÇÃO**


Sector Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11548 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário dotado de cobertura, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores dos condomínios residenciais e a comunidade da localidade denominada Contagem, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercícios físicos

Cabe ressaltar ainda, que o Ponto de Encontro Comunitário objeto desta proposição serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

ASSESSORIA DE PLENÁRIA E DISTRIB. 04/Jun/2013 16:05

*Handwritten initials*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11548 / 2013  
Folha Nº 02 BIA